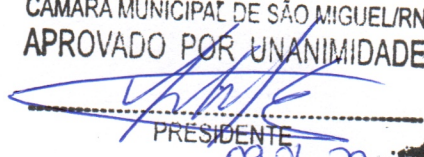




Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

09.06.22

## Requerimento Verbal Nº 153/2022 de 08 de Junho de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ ALVES LIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie Senhor Manoel Marques Dantas, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte (DER), que providencie uma barra de contenção na sangria do açude da Vila Cachoeira, mais precisamente na ponte na RN 177 neste município de São Miguel.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade de oferecer condições segura, para o tráfego de ciclistas, veículos e pessoas da nossa cidade, que utilizam destes espaços para as suas atividades diárias, uma vez que já aconteceu acidentes.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **JOSÉ ALVES LIRA**,  
São Miguel/RN, 08 de Junho de 2022.

  
Ver. **JOSÉ ALVES LIRA** – PSD